



EDITAL N.º 029/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.014873/2025-93.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna público Edital para Seleção de Candidatos para ingresso no segundo semestre de 2025 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO), objeto do Convênio N.º 1/2025/SEGER/GP, celebrado entre o TCE-AM e UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do Economia do PPG-ECO será realizado mediante Exame de Seleção, nos termos deste Edital;
- 1.2. Poderão participar deste processo de seleção candidatos selecionados internamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), que sejam finalistas de curso de graduação ou portadores de diploma de graduação, ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou equivalente;
- 1.3. A área de concentração do PPG-ECO é Economia Aplicada e Desenvolvimento da Amazônia, dividida nas seguintes linhas de pesquisas, cujas descrições se encontram no Anexo 1 deste Edital:
 - 1.3.1. Políticas Macroeconômicas e Desenvolvimento Regional;
 - 1.3.2. Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural;
- 1.4. Informações sobre o PPG-ECO podem ser obtidas no *site*: <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/>
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPG-ECO;
- 1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
 - 1.6.1. Podem apresentar declaração de conclusão os candidatos formados há menos de 6 (seis) meses.
- 1.7. Os candidatos **aprovados, mas não classificados**, até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital.
 - 1.7.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.6.
 - 1.7.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPG-ECO, em comum acordo com o TCE-AM, até antes da publicação do resultado preliminar da Classificação Final, decida, ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da



lista de espera, mas respeitará rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital.

1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPG-ECO implicará na aceitação do Regimento Interno e das demais normas do Programa e da UFAM. Para informações sobre o regimento consulte o site <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/>.

1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Economia.

1.9.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos pelo PPG-ECO para a emissão do diploma, em conformidade com a legislação em vigor.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas um total de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Economia, para servidores do TCE-AM.

2.1.1. A distribuição das vagas entre as linhas de Pesquisa do PPG-ECO ocorrerá posteriormente, após o ingresso no Programa, e dependerá da disponibilidade de docentes e das demais necessidades do Programa.

2.2 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação.

2.3 O colegiado do PPG-ECO, antes da publicação do resultado preliminar da Classificação Final, poderá decidir ampliar o número de vagas originais do presente edital, nos termos do item 1.7.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será das 09h00min do dia **12/05/2025 a 23/05/2025**, até as 18h00min. (Fuso horário de Manaus).

3.2 As inscrições serão efetuadas através do formulário eletrônico de inscrição obtido em: <https://forms.gle/1ubYU2A29kvmAcSr5>, devidamente preenchido. A comprovação de envio (print ou pdf da tela de confirmação do envio do formulário), deverá ser enviada para o e-mail: ppgeconomia@ufam.edu.br, com assunto: "**Inscrição Seleção 2025/2 PPG-ECO / NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)**", conjuntamente com os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo, em formato PDF:

- a) Documento de Identidade oficial com foto (RG, CNH, passaporte, ou outro documento de identidade oficial) e CPF;
- b) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- c) Comprovante de Residência atualizado;
- d) Declaração do Departamento de Gestão de Pessoas/TCE-AM que comprove a situação funcional (efetivo ou comissionado) e o tempo de serviço;
- e) pré-projeto de pesquisa de, no máximo, 5 (cinco) páginas, em formato PDF. Este documento visa avaliar a percepção do candidato sobre a convergência de uma das linhas de pesquisa do Mestrado com a sua atuação profissional no TCE-AM, bem como a sua habilidade de escrita acadêmica e observância de normas técnicas. O Anexo 3 deste Edital apresenta um template que deve ser utilizado.



- 3.3 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.4 O PPG-ECO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.6 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.
- 3.7 A homologação preliminar das inscrições, será divulgada, no dia **28/05/2025**, no endereço <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html>

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 **I Etapa – Prova de Conhecimentos:** avaliação escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;

4.1.2 **II Etapa: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:** O número máximo de candidatos habilitados para esta etapa será 20 (vinte), considerando as maiores notas na Prova de Conhecimentos. A Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter classificatório e eliminatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;

4.1.2.1 Em caso de empate para a definição dos candidatos habilitados à II Etapa, o desempate ocorrerá conforme a seguinte ordem de preferência:

- Servidor efetivo estável, com mais tempo de serviço no TCE-AM, que não esteja em abono de permanência;
- Servidor efetivo não estável, com mais de um ano de efetivo exercício no TCE-AM, e com mais tempo de serviço;
- Servidor comissionado com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no TCE-AM;
- Servidor comissionado com menos de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no TCE-AM;
- permanecendo o empate, o candidato que for mais idoso.

4.1.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas.

4.2 ETAPA I – PROVA DE CONHECIMENTOS

4.2.1 **Local:** a prova ocorrerá na-Escola de Contas Públicas do TCE-AM, localizada à Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro. A sala da prova de conhecimentos será divulgada pelo site <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html>, até às 17 horas do dia **05/06/2025**;



- 4.2.2 **Data e horário:** a Prova de Conhecimentos será realizada no dia **09/06/2025**, das 15 às 17 horas, horário de Manaus;
- 4.2.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.2.4 Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.2.5 Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.2.6 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.2.7 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.2.8 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, fones de ouvido, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.2.9 O uso de telefone celular durante a realização da prova é expressamente proibido, sob pena de desclassificação do candidato em caso de descumprimento desta regra. O celular deverá permanecer desligado, pois, em caso do mesmo tocar durante o exame, o candidato será imediatamente desclassificado;
- 4.2.10 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, e não poderá ficar menos do que três candidatos em sala na presença do responsável pela aplicação da prova. Ao menos três candidatos deverão permanecer até o fim da realização da prova;
- 4.2.11 Ao finalizar a prova, o candidato poderá levar consigo apenas o caderno de questões. Sob nenhuma hipótese o candidato poderá levar o cartão de respostas, sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.2.12 Os conteúdos e as referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo 2 deste edital;
- 4.2.13 A Prova de Conhecimentos será composta por 20 questões de múltipla escolha. Cada questão vale 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 (dez) pontos;
- 4.2.14 O gabarito oficial da Prova de Conhecimentos será divulgado no dia 10/06/2025, até às 17 horas no site <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html>
- 4.2.15 Considerando que o candidato poderá levar consigo o caderno de questões da prova, não haverá período para solicitação do gabarito individual à banca examinadora. O candidato deve, portanto, realizar a própria conferência a partir da divulgação do gabarito oficial.
- 4.2.16 Qualquer questão da Prova de Conhecimentos anulada, por qualquer motivo, será contabilizada como acerto para todos candidatos que realizarem a prova;
- 4.2.17 O resultado Preliminar da Etapa I será divulgado no site <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html>, até às 17 horas do dia



16/06/2025

4.3 ETAPA II - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- 4.3.1 A proposta de Pré-Projeto de pesquisa dos candidatos habilitados a esta etapa, nos termos do item 4.1.2 deste Edital, será apreciada pelos componentes da Banca Examinadora;
- 4.3.2 Os critérios para avaliação das propostas de Pré-Projeto de Pesquisa estão dispostos no Anexo 4 deste Edital.
- 4.3.3 A Avaliação das propostas do Pré-projeto de Pesquisa será realizada no período de **26/06 a 03/07/2025**
- 4.3.4 Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configurem qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual de outrem (plágio);
- 4.3.5 O resultado preliminar da Etapa II (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa), será divulgado no dia **04/07/2025**, no endereço <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html> até às 17h00.
- 4.3.6 A avaliação individual do pré-projeto de pesquisa pode ser solicitada pelo candidato através do e-mail ppgeconomia@ufam.edu.br, após a divulgação do resultado preliminar da Etapa II

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Processo Seletivo.
- 5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme a seção 4, será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{NPC + NAP}{2}$$

sendo:

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos

NAP = Nota da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

- 5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final = NF, para fins de classificação, terá preferência:

- a) o candidato com maior nota na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa;
- b) permanecendo o empate, o candidato mais idoso;

5.3.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite



de vagas indicado no item 2.1 deste Edital. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada;

5.3.3 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.3.4 O resultado preliminar da Classificação Final será divulgado no dia **15/07/2025**, no endereço <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html>, até às 17 horas.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do certame;

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.

6.4 O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgeconomia@ufam.edu.br, conforme as datas estabelecidas no Anexo 5 deste edital. O recorrente deverá usar o seguinte título para o e-mail (RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGEÇO + NOME DO RECORRENTE).

6.5 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

6.6 O resultado do recurso poderá ser solicitado pelo e-mail ppgeconomia@ufam.edu.br.

6.7 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de avaliações escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12.

6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1, deverão efetuar a matrícula no curso no período de **22 a 24/07/2025**, enviando para o e-mail ppgeconomia@ufam.edu.br, os seguintes documentos, organizados num arquivo único, exatamente na ordem aqui apresentada:

- Ficha de Cadastro do Aluno (obtido em <https://propesp.ufam.edu.br/normas-e-formularios.html>)
- Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e passaporte, para candidatos



estrangeiros;

- e) Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou instituição equivalente. O candidato formado há até 6 meses, poderá efetivar a matrícula mediante entrega de declaração de conclusão;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado carimbado pela IES emitente;
- g) Comprovante de Residência atualizado;
- h) Fica a critério do PPG-ECO a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato aprovado neste exame de seleção terá até o final do segundo semestre letivo do curso, para comprovar Proficiência em Língua Inglesa, conforme preceitua a Resolução PPG-ECO Nº 004, de 19 de setembro de 2024, disponível em <https://ppgeconomia.ufam.edu.br/portarias-e-resolucoes.html>.
- 8.2 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo Seletivo contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente processo seletivo durante todo seu período de validade.
- 8.5 Não serão fornecidas informações por telefone ou por e-mail sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Área de Concentração: Economia Aplicada e Desenvolvimento da Amazônia

Levando em consideração as discussões contemporâneas e os problemas econômicos enfrentados no cotidiano, o Mestrado Profissional em Economia da UFAM visará a aplicação da teoria econômica às ferramentas e técnicas, a fim de gerar produtos e pesquisas práticas e consistentes com a realidade da sociedade moderna, além de levantar discussões com foco na mitigação de problemas existentes na região amazônica. O campo de estudo do PPG-ECO se apresenta em um leque bem variado de ferramentas, ao mesmo tempo que exige uma formação profissional bastante sólida e ampla para dar suporte a tamanha diversidade conceitual, prática e metodológica. Em suma, a proposição deste Mestrado Profissional em Economia converge com a demanda da região para a formação de profissionais qualificados em economia e aptos a mensurar, formular, avaliar e propor políticas para o desenvolvimento econômico da região Amazônica, seja em instituições públicas ou privadas.

Linha de pesquisa 1: Políticas Macroeconômicas e Desenvolvimento Regional

Esta linha de pesquisa visa ampliar as discussões teóricas e práticas para a elaboração de políticas e ações que sejam capazes de mitigar as disparidades socioeconômicas, a fim de melhorar o processo de Desenvolvimento Econômico das regiões. Objetiva contribuir com o aprimoramento da qualificação profissional dos economistas e demais profissionais interessados na compreensão dos desafios da gestão de políticas e ações a serem executadas em uma região com grande dimensão territorial. Dada a forte vocação industrial do Estado do Amazonas, essa linha de pesquisa também visa encontrar aprimoramentos das políticas industriais e alternativas para o processo de desenvolvimento endógeno na região amazônica. Nesse sentido, essas políticas e ações de incentivos à ampliação industrial precisam ser equilibradas com as políticas e ações de preservação e exploração sustentável da biodiversidade da região.

Linha de pesquisa 2: Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

A região Norte do país é berço da floresta Amazônica, a maior floresta tropical do mundo e com a maior biodiversidade. Essas características, além do imenso território, podem levar à ideia equivocada de que os recursos naturais da região são ilimitados. Nesse sentido, esta linha de pesquisa tem como objetivo aprofundar as discussões teóricas e empíricas a respeito de Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural em uma região em que parece prevalecer a ideia de recursos naturais ilimitados. As políticas públicas podem ser entendidas de duas formas: a primeira é no sentido político, em que a política pública é um processo de tomada de decisão que envolve conflitos de interesses, em que o governo decide o que vai ou não fazer; a segunda forma refere-se ao sentido administrativo, tendo as políticas públicas como um conjunto de projetos, programas e ações realizadas pelo governo. Portanto, analisar, avaliar e recomendar políticas públicas sociais, econômicas e ambientais são também objetivos desta linha de pesquisa, assim como promover estudos sobre o Desenvolvimento Rural da Amazônia, como um complemento ao modelo de desenvolvimento atual, que é pautado na industrialização e sustentado por políticas de incentivos fiscais, algo preponderante em uma região em que a floresta sofre forte pressão antrópica.



ANEXO 2

CONTEÚDO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

A avaliação contará com questões objetivas de conhecimentos gerais envolvendo os seguinte temas:

1. Gestão pública, questões econômicas e raciocínio lógico

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

CARVALHO TEIXEIRA, Marco Antonio. O Papel Central dos Tribunais de Contas para o Controle de Contas e a Democracia. **Cadernos**, [S.l.], v. 1, n. 13, p. 12 - 26, 2024. ISSN 2595-2412. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/324>.

DA SILVA, J. C., Cambraia Nascimento Vaz, A. (2022). Desenvolvimento socioeconômico sob a ótica da gestão fiscal: uma análise multivariada nos municípios brasileiros. *RBGP Revista Brasileira De Gestão Pública*, v.1, n. 1, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rbgp/article/view/7395>

LOUREIRO, Roberto Debacco. A avaliação de políticas públicas pelos tribunais de contas. In: Os Tribunais de Contas e as políticas públicas / Edilberto Carlos Pontes Lima (Coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2023. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2024/01/OsTribunaisDeContasEd5.pdf>

2. Contas públicas

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia de. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. tiragem. Rio: Campus, 2016. Disponível em: <https://archive.org/details/livro-texto-financas-publicas-teoria-e-pratica-no-brasil-fabio-giambiagi-ana-claudia-alem/page/454/mode/2up>

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <https://archive.org/details/gremaud-economia-brasileira-contemporanea/page/629/mode/2up>

CONTI, José Mauricio; MOUTINHO; Donato Volkers; DO NASCIMENTO, Leandro Maciel (orgs.). **Orçamento público no Brasil** - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2023. Disponível em: <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2024/02/Livro-Orcamento-Conti-Moutinho-Nascimento-versao-em-pdf-1.pdf>.

ALBUQUERQUE, Andrei Aparecido de. **Teoria das finanças públicas**. 2015. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401400/1/PNAP-Bacharelado-Teoria_das_Financas_Publicas-GRAFICA.pdf

3. Questões ambientais (inclusive prevenção de riscos)

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:



CECHIN, A.; VEIGA, J.E. O fundamento central da economia ecológica. In: MAY, P. H. (org.). Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ENRÍQUEZ, M. A. Economia dos Recursos Naturais. In: MAY, P. H. (org.). Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. Science, v. 162, n. 3859, p. 1243-1247, 1968. 10.1126/science.162.3859.1243

LUSTOSA, M. C. J.; CÂNEPA, E. M.; YOUNG, C. E. F. Política Ambiental. In: MAY, P. H. (org.). Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MUELLER, C. C. Crescimento, desenvolvimento e meio-ambiente. In: MUELLER, C. C. Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente. Brasília: Ed. UnB, 2007.

MUELLER, C. C. As principais correntes de pensamento da disciplina 'economia do meio-ambiente'. In: MUELLER, C. C. Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente. Brasília: Ed. UnB, 2007.

ROMEIRO, A. R. Economia ou economia política da sustentabilidade. In: MAY, P. H. (org.). Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

STERN, N. The economics of climate change: the Stern review. Cambridge University Press, 2007.



ANEXO 3

TEMPLATE PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Observações Gerais – Idioma: português; Formato: PDF; Margens: Esquerda, direita, superior e inferior, com 2,5 cm; Fonte: Times New Roman ou Arial; Tamanho da fonte: 12; Espaço entrelinhas: 1,5 cm; Alinhamento: justificado (exceto o título, que é centralizado); Número de páginas: até 5 (cinco) páginas; Páginas numeradas no canto superior direito; Não incluir elementos pré-textuais como capa e folha de rosto.

NOME DO CANDIDATO:

TÍTULO

(Deve conter uma mensagem clara, direta e precisa sobre a temática e as principais questões do trabalho. Pode ser incluído um subtítulo)

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

(contextualizar o objeto de estudo e apresentar o problema de pesquisa)

2. OBJETIVOS

- a) Objetivo Geral: (indicar, de maneira clara, direta e precisa, a intenção geral da pesquisa, ou seja, a meta para o trabalho como um todo. Lembre que o objetivo se inicia sempre com um verbo no infinitivo).
- b) Objetivos Específicos: (indicar, de maneira clara, direta e pontual os aspectos mais particulares que a pesquisa buscará realizar, com vistas ao alcance do objetivo geral. Aqui também deve-se empregar um verbo no infinitivo no início da oração).

3. JUSTIFICATIVA

(Apresentar a razão para estudar o tema com a delimitação da proposta, mostrando a relevância da pesquisa, tanto para a academia quanto para a sociedade. Deve ressaltar, também, a contribuição da pesquisa para a construção do conhecimento, ou seja, a sua originalidade. Sempre que possível, as afirmações trazidas neste momento precisam ser fundamentadas em autores que discutem a temática a ser investigada).

4. REFERENCIAL TEÓRICO (OU REVISÃO DE LITERATURA)

(Nesta seção o candidato deve demonstrar o seu conhecimento sobre a literatura disponível em



relação ao tema, bem como a inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa. Espera-se uma sistematização de ideias de vários autores e/ou contribuições teóricas sobre o tema proposto, apresentados de forma lógica, encadeada e descritiva, com coerência e consistência.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

(Tipologia e abordagem da pesquisa, fontes dos dados, organização e operacionalização da coleta de dados, tratamento e indicação método ou técnica que será utilizado para a análise dos dados. O método deve ser congruente aos objetivos apresentados. No caso de pesquisa de campo informar também o instrumento a ser utilizado para a coleta de dados, local da pesquisa e critérios para seleção dos participantes).

6. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Programação das atividades a serem executadas com vistas ao alcance dos objetivos, com a respectiva previsão de tempo. Deve haver compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução. O prazo máximo é 24 meses e deve considerar as exigências acadêmicas do PPG-ECO, incluindo os prazos para qualificação e defesa, bem como a necessidade de submissão de um artigo relacionado à pesquisa (Título VI do Regimento Interno).

7. REFERÊNCIAS

Apresentar as referências das obras citadas no pré-projeto, devidamente formatadas conforme as normas ABNT.



ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação do pré-projeto de pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Economia	1,00
2. Coerência dos objetivos	1,00
3. Mérito, originalidade e relevância da proposta de pesquisa	2,00
4. Adequação da Metodologia aos objetivos propostos e atendimento dos itens indicados no Template (Anexo 3)	2,00
5. Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma físico (compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução)	1,50
6. Atendimento as normas de formatação do pré-projeto, conforme Anexo 3 deste edital.	1,00
7. Atendimento a formatação das citações no texto e construção das referências, conforme as normas vigentes da ABNT	1,50
Total	10,00



ANEXO 5

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATAS (*)	LOCAL / SITE / E-MAIL
Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação	ppgeconomia@ufam.edu.br
Inscrições	Das 09h do dia 12/05/25 até 18h do dia 23/05/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Homologação Preliminar das Inscrições	28/05/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Interposição de Recursos acerca da Homologação Preliminar das inscrições	29 e 30/05/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Homologação Final das inscrições.	04/06/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Divulgação das salas da prova de conhecimentos	05/06/25	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Etapa I - Prova de Conhecimentos Das 15 horas às 17 horas (Horário de Manaus)	09/06/25	Escola de Contas Públicas do TCE-AM
Divulgação do gabarito oficial da Prova de Conhecimentos	10/06/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Interposição de Recursos por Escrito acerca do gabarito oficial da Prova de conhecimentos	11 e 12/06/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Divulgação do gabarito oficial da Prova de Conhecimentos, após a Interposição de Recursos	16/06/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	16/06/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Interposição de Recursos por Escrito acerca do resultado preliminar da I Etapa	17 e 18/06/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da Etapa I	25/06/25	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Etapa II - Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora	26/06 a 03/07/25	Realizada internamente pela Banca Examinadora
Resultado Preliminar da Etapa II	04/07/25 (até às 17 horas)	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Solicitação, pelos candidatos, da avaliação individual do pré-projeto de pesquisa	07e 08/07/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Interposição de Recursos acerca do resultado preliminar da ETAPA II	09 e 10/07/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Resultado Final da ETAPA II e Resultado Preliminar da Classificação Final da Seleção do PPG-ECO	15/07/25	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html



Interposição de Recursos acerca da Classificação Final.	16 e 17/07/25	ppgeconomia@ufam.edu.br
Classificação Final da Seleção do PPG-ECO	21/07/24	https://ppgeconomia.ufam.edu.br/processos-seletivos.html
Período de Matrícula Institucional (entrega da documentação junto ao PPG-ECO)	22 a 24/07/25	ppgeconomia@ufam.edu.br

(*) Fuso horário de Manaus